



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXII Edição - 265 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 12 de março de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 000002/20 de 12 de Março de 2020

Abre crédito adicional Suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Sertãozinho no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sertãozinho e autorização contida na Lei Municipal nº 000351/19 de 6 de Novembro de 2019.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(11)1.31.1001.2001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 32.000,00

Total Suplementação: 32.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(1)1.31.1001.1001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(13)1.31.1001.2001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 2.000,00

(12)1.31.1001.2001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ 25.000,00

Total Anulação: - 32.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. -

Sertãozinho, 12 de Março de 2020

JOSE DE SOUSA MACHADO
PREFEITO